



## EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S.A.

*Companhia Aberta*

CNPJ nº 06.626.253/0001-51

NIRE 23.3000.200.73

### FATO RELEVANTE

#### JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO E AUMENTO DE CAPITAL PRIVADO

A **EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S.A.** ("Companhia") (B3: PGMN3), em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), em especial a Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, vem informar aos, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em reunião do conselho de administração realizada nesta data, foram aprovadas, dentre outras matérias, (i) a declaração e distribuição de juros sobre capital próprio ("JCP") aos acionistas da Companhia; e (ii) o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite autorizado, na forma do art. 5º, §1º, do estatuto social da Companhia, por subscrição privada de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal a serem emitidas pela Companhia ("Aumento de Capital"), nos termos e condições abaixo indicados.

#### I. JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO

(a) **Valor:** R\$ 170.000.000,00 (cento e setenta milhões reais) correspondendo ao valor bruto de R\$ 0,2585531386 por ação ordinária (desconsiderando-se, para fins desse cálculo, ações mantidas em tesouraria), cujo valor líquido de R\$ 144.500.000,00 (cento e quarenta e quatro milhões e quinhentos mil reais), correspondendo ao valor líquido de R\$ 0,2197701678 por ação, referente à conta de lucros acumulados de exercícios anteriores. Para fins do cálculo dos valores por ação, são desconsideradas as ações mantidas em tesouraria na presente data e, portanto, os valores estão sujeitos a alteração devido à variação dessas, inclusive devido a eventuais aquisições de ações no âmbito do Programa de Recompra da Companhia atualmente vigente. Eventual alteração no valor por ação será devidamente comunicada via Aviso aos Acionistas.

(b) **Imposto de Renda:** O pagamento deste JCP está sujeito à incidência de 15% de imposto de renda na fonte, exceto para os acionistas que sejam comprovadamente isentos ou imunes, bem como para as demais hipóteses legais.

(c) **Data base:** Terão direito ao JCP todos os acionistas detentores de ações ordinárias de emissão da Companhia ao final do pregão na data base de **23 de dezembro de 2025**.

(d) **Ex-JCP:** As negociações de ações da Companhia, a partir de **26 de dezembro de 2025**, inclusive, serão realizadas na condição "ex-JCP".

(e) **Pagamento:** Os JCP serão pagos em **2 de fevereiro de 2026**, sem que seja devida qualquer atualização monetária ou remuneração correspondente entre a data de declaração e de efetivo pagamento, podendo o crédito ser utilizado para fins de subscrição no Aumento de Capital conforme item II "f" abaixo.

#### II. AUMENTO DE CAPITAL PRIVADO

(a) **Valor:** O Aumento de Capital será realizado, dentro do limite do capital autorizado, no montante de, no mínimo R\$ 95.008.577,36 (noventa e cinco milhões, oito mil, quinhentos e setenta e sete reais e trinta e seis centavos) e, no máximo, R\$ 144.500.003,46 (cento e quarenta e quatro milhões, quinhentos mil e um três reais e quarenta e seis centavos).

(b) **Quantidade e Espécie de Ações a Serem Emitidas:** Serão emitidas, no mínimo, 17.242.936 (dezessete milhões, duzentas e quarenta e duas mil, novecentas e trinta e seis) ações ("Quantidade Mínima de Ações") e, no máximo, 26.225.046 (vinte e seis milhões, duzentas e vinte e cinco mil e quarenta e seis) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal. As ações a serem emitidas farão jus de forma integral a todos os benefícios, incluindo dividendos e JCP que vierem a ser declarados pela Companhia após a homologação do Aumento de Capital.

(c) **Preço de Emissão:** O preço de emissão será R\$ 5,51 por ação, fixado nos termos do artigo 170, parágrafo primeiro, inciso III da Lei das Sociedades por Ações, levando-se em consideração a média ponderada com base no preço médio de fechamento da cotação das ações nos 20 últimos pregões da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") realizados entre 14 de novembro de 2025 (inclusive) e 12 de dezembro de 2025 (inclusive), sem qualquer ágio ou deságio.

(d) **Destinação dos Recursos:** O Aumento de Capital tem como objetivo a preservação da estrutura de capital e posição financeira da Companhia, considerando a concomitante distribuição de juros sobre capital próprio aos acionistas.

(e) **Data de Corte e Direito de Subscrição:** Observados os procedimentos estabelecidos pelo Itaú Corretora de Valores S.A., agente escriturador das ações de emissão da Companhia ("Escriturador"), e da Central Depositária de Ativos da B3 ("Central Depositária de Ativos"), cada acionista poderá subscrever ações na proporção de 0,039885694 nova ação para 1 (uma) cada ação que possuir no fechamento do pregão da B3 do dia **23 de dezembro de 2025** ("Data de Corte"), o que, em termos percentuais, significa que os acionistas poderão subscrever uma quantidade de novas Ações que representem 3,806810030% do número de ações de que for titular no fechamento pregão da B3 da Data de Corte, assegurada a possibilidade de subscrição de sobras. As ações de emissão da Companhia serão negociadas ex-direito de subscrição a partir de **26 de dezembro de 2025**. Eventual modificação no fator e percentual do direito de subscrição, em função de alteração na quantidade de ações em tesouraria, será devidamente comunicada.

(f) **Forma de Integralização:** As ações poderão ser integralizadas i) à vista, moeda corrente nacional, observadas as regras e procedimentos próprios do Escriturador e da Central Depositária de Ativos da B3; ou ii) mediante utilização do crédito (líquido de IRRF, conforme o caso) relativo aos JCP declarados na Reunião do Conselho de Administração realizada em nesta data, devendo os acionistas que assim desejarem informar sua opção pela utilização do JCP no respectivo boletim de subscrição. As ações que venham a ser subscritas nos procedimentos de rateio de sobras, conforme indicado no item (h) abaixo, somente poderão ser integralizadas à vista, em moeda corrente nacional.

(g) **Prazo do Exercício do Direito de Preferência:** Os titulares de ações da Companhia que constarem na posição acionária na Data de Corte poderão exercer o direito de preferência para a subscrição de novas ações, na proporção de suas participações no capital da Companhia, a partir de **26 de dezembro de 2025**, inclusive, até **26 de janeiro de 2026**, inclusive.

(h) **Tratamento de Eventuais Sobras:** Encerrado o período de subscrição e existindo qualquer número de ações não subscritas, ainda que já tenha sido atingido o valor mínimo do Aumento de Capital, os acionistas (ou terceiros que tenham participado do aumento de capital via cessão de direito de preferência) que tiverem manifestado interesse na reserva de sobras no respectivo boletim de subscrição terão direito de participar do rateio de sobras de ações não subscritas, observado que as sobras deverão ser rateadas proporcionalmente ao número de Ações que tais acionistas tiverem subscrito no exercício dos seus respectivos direitos de preferência. Em face da possibilidade de homologação parcial do Aumento de Capital desde que atingida a Quantidade Mínima de Ações, a critério da Companhia, poderá ser realizado,

findo a rodada de rateio de sobras, o leilão de sobras previsto no artigo 171, §7º, "b", *in fine*, da Lei das Sociedades por Ações, ou o cancelamento das sobras, conforme o caso. Informações sobre o rateio de sobras não subscritas serão oportunamente divulgadas pela Companhia. Os procedimentos e prazos específicos do rateio de sobras serão detalhados em Aviso aos Acionistas a ser oportunamente divulgado pela Companhia.

(i) **Cessão do Direito de Preferência:** Observadas as formalidades aplicáveis, o direito de preferência poderá ser livremente cedido, a título gratuito ou oneroso, pelos acionistas da Companhia a terceiros, nos termos do artigo 171, parágrafo 6º, da Lei das Sociedades por Ações.

Mais informações sobre os procedimentos aplicáveis para participação no Aumento de Capital foram divulgadas nesta data pela Companhia por meio de Aviso aos Acionistas.

A Companhia manterá os seus acionistas e o mercado em geral informados sobre o Aumento de Capital, nos termos da regulamentação aplicável. Mais informações poderão ser obtidas no Departamento de Relações com Investidores da Companhia, por meio do e-mail: [ri@pmenos.com.br](mailto:ri@pmenos.com.br).

Fortaleza, 16 de dezembro de 2025

**Luiz Renato Novais**

Diretor Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores



## EMPREENHIMENTOS PAGUE MENOS S.A.

*Publicly-held Company*

*CVM Code No. 02260-8*

CNPJ nº 06.626.253/0001-51 | NIRE 23.3000.200.73

### MATERIAL FACT

#### INTEREST ON EQUITY AND PRIVATE CAPITAL INCREASE

**EMPREENHIMENTOS PAGUE MENOS S.A.** ("Company") (B3: PGMN3), in compliance with the provisions of Law nº 6,404, of December 15, 1976, as amended ("Corporation Law") and the regulation of the Brazilian Securities and Exchange Commission ("CVM"), especially CVM Resolution nº 44, of August 23, 2021, as amended, hereby informs its shareholders and the market in general that, at a meeting of the Board of Directors held on this date, the following were approved, among other matters: (i) the declaration and distribution of Interest on Equity ("IoE") to the Company's shareholders; and (ii) the increase of the Company's capital stock, within the authorized limit, pursuant to article 5º, §1º of the Company's Bylaws, through a private subscription of common, registered, book-entry shares without par value to be issued by the Company ("Capital Increase"), under the terms and conditions indicated below.

#### I. INTEREST ON EQUITY

(a) **Value:** R\$ 170,000,000.00 (one hundred and seventy million Brazilian Reais) corresponding to the gross amount of R\$ 0.2585531386 per common share (disregarding, for the purposes of this calculation, shares held in treasury), whose net amount is R\$ 144,500,000.00 (one hundred and forty-four million and five hundred thousand Brazilian Reais), corresponding to the net amount of R\$ 0.2197701678 per share, referring to the retained earnings account from previous fiscal years. For the purpose of calculating the amounts per share, the shares held in treasury on the present date are disregarded, and therefore, the amounts are subject to change due to the variation of such shares, including due to eventual acquisitions of shares under the Company's currently effective Share Buyback Program. Any change in the amount per share will be duly communicated via Notice to Shareholders.

(b) **Income Tax:** The payment of this IoE is subject to the incidence of 15% income tax withholding at the source, except for shareholders who are demonstrably exempt or immune, as well as for other legal hypotheses

(c) **Record Date:** All shareholders holding common shares issued by the Company at the close of trading on the record date of **December 23, 2025**, will be entitled to the IoE.

(d) **Ex-IoE:** Trading of the Company's shares, starting from **December 26, 2025**, inclusive, will be carried out on an "ex-IoE" basis.

(e) **Payment:** The IoE will be paid on **February 2, 2026**, without any monetary restatement or corresponding remuneration being due between the declaration date and the effective payment date. The credit may be used for subscription purposes in the Capital Increase, as set out in item II "f" below.

#### II. PRIVATE CAPITAL INCREASE

(a) **Value:** The Capital Increase will be carried out, within the authorized capital limit, in the amount of a minimum of R\$ 95,008,577.36 (ninety-five million, eight thousand, five hundred and seventy-seven Brazilian Reais and thirty-six cents) and a maximum of R\$ 144,500,003.46 (one hundred and forty-four million, five hundred thousand, and three Brazilian Reais and forty-six cents).

(b) **Quantity and Class of Shares to be Issued:** A minimum of 17,242,936 (seventeen million, two hundred and forty-two thousand, nine hundred and thirty-six) shares ("Minimum Quantity of Shares") and a maximum of 26,225,046 (twenty-six million, two hundred and twenty-five thousand and forty-six) shares will be issued, all common, registered, book-entry, and without par value. The shares to be issued will be fully entitled to all benefits, including dividends and IoE that may be declared by the Company after the approval of the Capital Increase.

(c) **Issue Price:** The issue price will be R\$ 5.51 per share, set pursuant to Article 170, paragraph one, item III of the Corporation Law, taking into consideration the weighted average based on the average closing price of the share quotation in the last 20 trading days on B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") held between November 14, 2025 (inclusive) and December 12, 2025 (inclusive), without any premium or discount.

(d) **Allocation of Resources:** The objective of the Capital Increase is to preserve the Company's capital structure and financial position, considering the simultaneous distribution of interest on equity to shareholders.

(e) **Cut-off Date and Subscription Right:** Subject to the procedures established by Itaú Corretora de Valores S.A., the book-entry agent for the Company's issued shares ("Book-entry Agent"), and the B3 Central Depository of Assets ("Central Depository of Assets"), each shareholder may subscribe to shares in the ratio of 0.039885694 new share for every 1 (one) share they hold at the close of B3 trading on **December 23, 2025** ("Cut-off Date"). This means, in percentage terms, that shareholders may subscribe to a quantity of new Shares representing 3.806810030% of the number of shares they hold at the close of B3 trading on the Cut-off Date, with the possibility of subscribing for remaining shares assured. The Company's issued shares will be traded ex-subscription right starting from **December 26, 2025**. Any modification in the factor and percentage of the subscription right, due to a change in the quantity of shares in treasury, will be duly communicated.

(f) **Form of Payment/Capitalization:** The shares may be paid/capitalized (i) in cash, in Brazilian national currency, subject to the specific rules and procedures of the Book-entry Agent and the B3 Central Depository of Assets ; or (ii) through the use of the credit (net of withholding income tax, as applicable) related to the IoE declared at the Board of Directors Meeting held on this date. Shareholders who wish to do so must inform their option to use the IoE in the respective subscription bulletin. Shares that may be subscribed in the leftover share allocation procedures, as indicated in item (h) below, can only be paid/capitalized in cash, in Brazilian national currency.

(g) **Term for Exercising the Preference Right:** Holders of the Company's shares who appear on the shareholding position on the Cut-off Date may exercise the preference right to subscribe for new shares, in proportion to their participation in the Company's capital, starting from **December 26, 2025**, inclusive, until **January 26, 2026**, inclusive.

(h) **Treatment of Eventual Remaining Shares:** After the subscription period ends and if there is any number of unsubscribed shares, even if the minimum amount of the Capital Increase has already been reached, shareholders (or third parties who have participated in the capital increase via assignment of the preference right) who have expressed interest in reserving remaining shares in the respective subscription bulletin will have the right to participate in the allocation of unsubscribed remaining shares. It is observed that the remaining shares must be allocated proportionally to the number of Shares that such shareholders have subscribed in the exercise of their respective preference rights. Due to the possibility of partial approval of the Capital Increase, provided that the Minimum Quantity of Shares is reached, the Company may, at its discretion, hold an auction of remaining shares, as provided for in Article 171, §7º,"b", in fine, of the

Corporation Law, or cancel the remaining shares, as the case may be, after the allocation round of remaining shares has ended. Information about the allocation of unsubscribed remaining shares will be opportunely disclosed by the Company. The specific procedures and deadlines for the allocation of remaining shares will be detailed in a Notice to Shareholders to be opportunely disclosed by the Company.

(i) **Assignment of the Preference Right:** Subject to the applicable formalities, the preference right may be freely assigned, gratuitously or for consideration, by the Company's shareholders to third parties, pursuant to Article 171, paragraph 6º, of the Corporation Law.

More information about the applicable procedures for participating in the Capital Increase was disclosed by the Company on this date through a Notice to Shareholders.

The Company will keep its shareholders and the market in general informed about the Capital Increase, pursuant to the applicable regulation.

Further information may be obtained from the Company's Investor Relations Department, by e-mail at: [ri@pmenos.com.br](mailto:ri@pmenos.com.br).

Fortaleza, December 16, 2025

**Luiz Renato Novais**

Chief Financial and Investor Relations Officer